

## Situação de cumprimento da Carta de Qualidade em 2017

Itens	Designação	Prazos	2017 Meta
<b>Obra de construção e de Ampliação</b>	Pedido de prorrogação ou revalidação da licença de obra.	Aprova-se o pedido em 25 dias úteis.	93.00%
<b>Obra de modificação</b>	Pedido de prorrogação ou revalidação da licença de obra.	Aprova-se o pedido em 25 dias úteis.	97.00%
<b>Obras de reparação / conservação</b>	Pedido de prorrogação ou revalidação da licença de obra.	Aprova-se o pedido em 25 dias úteis.	100.00%
<b>Obra de demolição</b>	Pedido de prorrogação ou revalidação da licença de obra.	Aprova-se o pedido em 25 dias úteis.	87.00%
<b>Outras Obras</b>	Pedido de prorrogação ou revalidação da licença de obra.	Aprova-se o pedido em 25 dias úteis.	92.00%
<b>Documento de construção</b>	Pedido de documentos autenticados de projecto de construção (processo com a Licença de utilização).	Emite-se em 10 dias úteis.	94.65%
<b>Licença de exploração de instalações eléctricas</b>	Licença provisória de exploração de instalações eléctricas.	Emite-se em 15 dias úteis.	100.00%
	Licença Definitiva Para instalações com uma potência <= 1600kVA	Emite-se, em 50 dias úteis, a licença definitiva depois da conclusão de vistoria e da sua aprovação.	100.00%
	Licença Definitiva Para instalações com uma potência > 1600kVA	Emite-se, em 95 dias úteis, a licença definitiva depois da conclusão de vistoria no local e da sua aprovação.	100.00%
	Transferência de Titularidade da Licença Definitiva Para instalações com uma potência <= 1600kVA	Emite-se, em 50 dias úteis, a licença definitiva depois da conclusão de vistoria no local e da sua aprovação.	100.00%
	Transferência de Titularidade da Licença Definitiva Para instalações com uma potência > 1600kVA	Emite-se, em 95 dias úteis, a licença definitiva depois das conclusão de vistoria no local e da sua aprovação.	100.00%
<b>Cadastro da rede pública de drenagem</b>	Cadastro da rede pública de drenagem.	Emite-se em 10 dias úteis.	100.00%
<b>Obras simples em fracções Autónomas não habitacionais</b>	Comunicação de Obras Simples em Fracções Autónomas Não Habitacionais.	Emite-se em 8 dias úteis.	80.00%
<b>Obras simples em parte comum do edifício</b>	Comunicação de obras de conservação e reparação ordinárias em parte comum do edifício.	Emite-se, em 15 dias úteis.	95.00%